



PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 1.114, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Mulheres.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.017, de 29 de setembro de 2022, publicada no BEIDPU em 14 de outubro de 2022, edição nº 202 (SEI 5617700);

Considerando o Despacho SAE DPGU 6367564;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Rafaella Mikos Passos do exercício do encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Mulheres, a contar do dia 19 de julho de 2023.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Liana Lidiane Pacheco Dani para exercer o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Mulheres, a contar do dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Lorena Falcão Macêdo
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macêdo, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 07/08/2023, às 17:55, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6376222** e o código CRC **96A84501**.